



Município de Capanema - PR

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

PORTARIA N° 8.503, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

***Dispõe Sobre Nomeação da Gestora
do Fundo Municipal dos Direitos do
Idoso de Capanema/PR.***

O Prefeito do Município de Capanema-PR, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal n° 1090/2006 que cria o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

RESOLVE:

Art. 1° Nomeia a Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social, a Sra. Loiri Albanese Moraes como gestora do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Capanema-PR.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 19 dias de setembro de 2023.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 19/09/23, Edição 1286, Página(s) 3.